

Institui a Comissão Especial de Análise e Seleção de Projetos de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude, e nomeia os seus membros.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, c, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.615/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Análise e Seleção de Projetos de Organizações Sociais no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - presidente: CLÁUDIA CREPALDI;
- II - membros:
 - a) SIMONE TAVARES;
 - b) DANIELA RODRIGUES SILVA;
 - c) ELIANA HENRIQUE DA SILVA;
 - d) MARCO ANTÔNIO PIRES ROCHA;
 - e) JOSÉ APARECIDO BERNARDINO.
- III - suplentes:
 - a) ELIANE PEREIRA;
 - b) CECÍLIA CAMARGO.

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - receber os documentos e programas de trabalho previstos no edital de Chamamento Público;

II - analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com regras e critérios estabelecidos no edital de Chamamento Público, bem como realizar a classificação dos projetos das organizações sociais participantes do processo de seleção;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - dirimir ou esclarecer dúvidas ou omissões.

PORTARIA Nº 11.012, DE 12 DE MAIO DE 2017

2/2

Parágrafo único. A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto no inciso IV deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de maio de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-

MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ap/